



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Boa Vista Zona Oeste

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>3</sub>

**EDIÇÃO N.º 03/2023**

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 03 de março de 2023

Edital n.º 01



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro da Educação:** Camilo Sobreira de Santana

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Getúlio Marques Ferreira

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitora de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Adnelson Jati Batista

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitor de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau Alves

**Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretor-Geral do Campus Amajari:** Pierlangela Nascimento da Cunha

**Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretora do Campus Avançado do Bonfim:** Maria Eliana Lima Dos Santos

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista Zona Oeste:** Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## SUMÁRIO

<b>1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....</b>	<b>5</b>
<b>EDITAL DE 01 DE MARÇO DE 2023.....</b>	<b>5</b>
<b>EDITAL 1/2023 - DG-CBVZO/IFRR.....</b>	<b>5</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### EDITAL DE 01 DE MARÇO DE 2023

#### EDITAL 1/2023 - DG-CBVZO/IFRR

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05/11/2012, EDITAL Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 Sistema de Seleção Unificada – SiSU Processo Seletivo – Primeira Edição de 2023 e o Termo de Adesão 1ª Edição de 2023, torna público, por meio do presente Edital de Convocação, os procedimentos para a matrícula dos candidatos selecionados pelo SiSU 1º/2023, para o preenchimento das **4 (quatro) vagas** disponibilizadas no curso superior de **Tecnologia em Gestão Pública**, referente ao ingresso para o período letivo 2023.1.

#### 1. Das Vagas

**1.1** As vagas de que tratam este edital, se referem ao SiSU 2023 – 1ª Edição e serão preenchidas por meio da utilização exclusiva da lista disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC – SiSU/MEC, conforme o Anexo I deste edital.

**1.2** Deverão constar na lista de espera que trata o item 1.1, apenas os estudantes que obrigatoriamente confirmaram no SiSU o interesse à vaga, durante o período especificado no cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes, divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.

#### 2. Da Matrícula

**2.1** O cronograma de matrículas será executado conforme disposto no Anexo II deste Edital.

**2.2** A matrícula será realizada exclusivamente pela internet, via Balcão Digital, através do "Login Único" do governo federal-Portal Gov.BR <https://sso.acesso.gov.br/login>.

**2.3** Os candidatos aprovados deverão dispor de toda a documentação em versão digital ou digitalizada (formato pdf ou jpg), para envio online, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrr>, de acordo com sua modalidade de vaga (Anexo III), em conformidade com as regras elencadas neste edital.

#### **2.3.1 Candidatos classificados para as vagas de Ampla Concorrência:**

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das últimas votações, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) Foto 3 X 4 recente;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

j) Termo de autorização de uso de imagem (Anexo XI).

**2.3.2 Classificados para as vagas L1 - Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das últimas votações, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou INTEGRALMENTE o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos;
- i) Foto 3 X 4 recente;
- j) Comprovação da renda do candidato e de todos os moradores da casa, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.
- k) Termo de autorização de uso de imagem (Anexo XI).

**2.3.3 Classificados para as vagas L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das últimas votações, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou INTEGRALMENTE o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos;
- i) Foto 3 X 4 recente;
- j) Comprovação da renda do candidato e de todos os moradores da casa, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção;
- k) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, especificamente para aqueles que se declararem indígena.
- l) Termo de autorização de uso de imagem (Anexo XI).

**2.3.4 Classificados para as vagas L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das últimas votações, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou INTEGRALMENTE o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos;
- i) Foto 3 X 4 recente;
- j) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, especificamente para aqueles que se declararem indígenas;
- k) Termo de autorização de uso de imagem (Anexo XI).

**2.3.5 Classificados para as vagas V7624: Candidatos com deficiência:**

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das últimas votações, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) Foto 3 X 4 recente;
- j) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018;
- k) Termo de autorização de uso de imagem (Anexo XI).

**2.4 Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas** deverão comparecer para o procedimento de heteroidentificação a ser realizado no dia **07/03/2023**, no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, localizado na Rua Prof. Nonato Chacon, nº 1976, Bairro Laura Moreira (Conjunto Cidadão) Boa Vista - RR / CEP: 69.318-000, conforme especificado no **Anexo IV**.

**2.5 Caso o candidato seja menor de 18 anos:**

- a) Preencher o nome e parentesco do responsável;
- b) Anexar o Termo de Responsabilidade por menores de idade (Anexo V)
- c) Anexar um documento com foto do responsável;
- d) **Não** será necessário título de eleitor e quitação de serviço militar;

**2.6** Os candidatos estrangeiros, deverão encaminhar também o Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (visto permanente ou de estudante), o Histórico Escolar com tradução juramentada, a Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, emitida por



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

instituição devidamente credenciada, e o CELPE-BRAS - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (nos países em que o teste não é aplicado, a prova é realizada pela Capes), exceto para os cidadãos oriundos de países que integram a CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa).

**2.7** O candidato que não entregar a documentação para efetivar a matrícula, por quaisquer motivos, perderá o direito a vaga.

**2.8** O envio de documentação incompleta, ilegível ou que não comprove as exigências deste edital acarretará a perda do direito à vaga.

**2.9** É vedada a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SiSU/2023 que tenha matrícula ativa nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**2.10** Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012, sob pena de, caso não atenda quaisquer dos requisitos, perca o direito à vaga.

**2.11** A veracidade da documentação será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer informação falsa.

**2.12** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU/MEC e o presente Edital.

### **3. Considerações Finais**

**3.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o resultado da análise documental através do Balcão Digital do Gov-BR, bem como notas publicadas, datas e prazos referentes a este edital.

**3.2** O candidato poderá ter a matrícula cancelada, a qualquer momento, caso seja comprovada falsidade ideológica, informação ou documentação falsa ou a utilização de qualquer meio ilícito.

**3.3** Dúvidas relacionadas a matrículas podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico cora.cbvzo@ifrr.edu.br ou via whatsapp: (95) 3194-2704.

Boa Vista-RR, 1 de março de 2023.

**ISAAC SUTIL DA SILVA**

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste

## **ANEXO I**

<b>QUADRO GERAL DE OFERTA DE VAGAS</b>					
<b>Local de Oferta: <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste (Boa Vista, RR)</b>					
<b>Curso: GESTÃO PÚBLICA</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L6</b>	<b>V7624</b>	<b>Total</b>
1	-	1	1	1	4

### **Legenda de leis e ações afirmativas**

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V7624:** Candidato(s) com deficiência.

## ANEXO II

### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>DATA / PERÍODO</b>	<b>EVENTO</b>
<b>28/02/2023</b>	<b>RESULTADO DA CHAMADA REGULAR</b> (disponível em: <a href="http://sisu.mec.gov.br/">http://sisu.mec.gov.br/</a> )
<b>01/03/2023</b>	<b>CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b> (ANEXO IV deste Edital)
<b>02 a 08/03/2023</b>	<b>MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR</b> ( <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrr">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrr</a> )
<b>07/03/2023</b>	<b>PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b> (presencialmente, no <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste)
<b>08/03/2023</b>	<b>RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b> ( <a href="https://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/processo-seletivo/sistema-de-selecao-unificada-sisu/sistema-de-selecao-unificada-sisu-cbvzo-2023.1/">https://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/processo-seletivo/sistema-de-selecao-unificada-sisu/sistema-de-selecao-unificada-sisu-cbvzo-2023.1/</a> )
<b>09/03/2023</b>	<b>RESULTADO DA LISTA DE ESPERA</b> (disponível em: <a href="http://sisu.mec.gov.br/">http://sisu.mec.gov.br/</a> )
<b>13/03/2023</b>	<b>CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA</b> ( <a href="https://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/processo-seletivo/sistema-de-selecao-unificada-sisu/sistema-de-selecao-unificada-sisu-cbvzo-2023.1/">https://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/processo-seletivo/sistema-de-selecao-unificada-sisu/sistema-de-selecao-unificada-sisu-cbvzo-2023.1/</a> )
<b>20/03/2023</b>	<b>INÍCIO DAS AULAS</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### ANEXO III

## CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR

**PERÍODO: 02 a 08/03/2023**

(<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrr>)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
221000676108	ALICE DA SILVA ARAUJO	A0 - Ampla concorrência	593,72	1
221018936783	NEWTON JEONE DA CONCEICAO SILVA	L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	532,22	1
221021301454	PATRICIA DA COSTA BRASIL	L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	519,78	1

### ANEXO IV

## CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

**DATA:** 07/03/2023

**LOCAL:** *Campus* Boa Vista Zona Oeste. Rua Prof. Nonato Chacon, Nº 1976 - Bairro Laura Moreira (Conjunto Cidadão) Boa Vista - RR / CEP: 69.318-000

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	DIA / HORÁRIO
221018936783	NEWTON JEONE DA CONCEICAO SILVA	L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	07/03/2023 15h30min



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

221021301454	PATRICIA DA COSTA BRASIL	L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	07/03/2023 15h30min
--------------	--------------------------	---	------------------------

**ANEXO V**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE POR MENORES DE IDADE  
(PARA ESTUDANTES MENORES DE 18 ANOS)**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF do candidato nº \_\_\_\_\_

DADOS FAMILIARES:

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

CPF do Responsável: \_\_\_\_\_

Parentesco do responsável: ( ) Pai/Mãe ( ) Avô/Avó ( ) Tio/Tia ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática do IFRR e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Caso deixe de frequentar as aulas ou de acessar ao ambiente virtual (para os cursos EaD), nos 10 (dez) primeiros dias úteis após início das aulas conforme calendário institucional, sem que seja apresentada uma justificativa, o aluno será desligado do IFRR, sendo a vaga preenchida por outro candidato, de acordo com a ordem classificatória do Processo Seletivo;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IFRR, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **ANEXO VI**

#### **DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

Eu, (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador(a) do RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2023, sendo dependente financeiramente de, que é \_\_\_\_\_ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº: \_\_\_\_\_

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Boa Vista – RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

### **ANEXO VII**

#### **DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA DE BENEFÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2023, sendo dependente financeiramente do benefício \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Boa Vista – RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **ANEXO VIII**

#### **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA PARA DESEMPREGADOS**

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG n° \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerço nenhuma atividade remunerada.

**Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

#### **Documentos Anexos:**

- ( ) cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais);
- ( ) página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

### **ANEXO IX**

#### **AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

[ ] Preto(a)      [ ] Pardo(a)      [ ] Indígena

Declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas serão objeto de confirmação perante comissão de heteroidentificação e que, caso esta autodeclaração não seja confirmada, serei excluído do certame, sendo-me assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a essa Instituição.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **ANEXO X**

#### **DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMOS E/OU INFORMAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da Lei, para fins de apresentação ao IFRR, que recebo em torno de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referentes ao trabalho de \_\_\_\_\_, no ano de 2023. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

### **ANEXO XI**

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Neste ato, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av/Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/Roraima, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Instituto Federal de Roraima/ Campus Boa Vista Zona Oeste (CBVZO), com sede na Rua Prof. Nonato Chacon, Nº 1976 - Bairro Laura Moreira (Conjunto Cidadão), sendo essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes peças promocionais: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) redes sociais; (VII) cartazes; (VIII) back-light; (IX) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Telefone p/ contato: \_\_\_\_\_